A LEITURA LITERÁRIA FAZ SENTIDO NA FACULDADE DE DIREITO? MACKLÊ – UMA EXPERIÊNCIA DE CLUBE DE LEITURA

CLAUDIA ROSENBERG ARATANGY

Mestranda em Direito da Faculdade Autônoma de Direito de São Paulo - FADISP. Especialista em Gestão Estratégica e Econômica de Projetos da Fundação Getúlio Vargas - FGV. Advogada.

GEISA DE ASSIS RODRIGUES

Professora Adjunta de Graduação e Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie. Pós-doutora pelo Brazil Institute do Kings College. Doutora e Mestra em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. Procuradora Regional da República da 3ª Região.

Não nos damos conta, de fato, de que a literatura e os saberes humanísticos, a cultura e a educação constituem o líquido amniótico ideal no qual podem se desenvolver vigorosamente as ideias de democracia, liberdade, justiça, laicidade, igualdade, direito à crítica, tolerância, solidariedade e bem comum.[1]

Resumo: O presente artigo pretende explorar o valor da literatura enquanto ferramenta para formar melhor os profissionais do Direito tanto nas habilidades de leitura, escrita e argumentação como, também, nas competências éticas, no desenvolvimento do pensamento criativo e crítico e na capacidade de compreender pontos de vista diferentes dos seus. Partir-se-á da discussão sobre os benefícios gerais da leitura de literatura, para, em seguida abordar a contribuição da leitura literária na formação jurídica. Em seguida será apresentado o funcionamento dos Clubes de Leitura em geral e, por final, se relatará a experiência do Macklê, clube de leitura da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, apresentando alguns de seus resultados.

Palavras-chave: Literatura. Clubes de Leitura. Ensino jurídico.

[1] ORDINE, Nuccio. **A utilidade do inútil**: um manifesto. Rio de Janeiro: Zahar, 2016. p. 35

Abstract: This article aims to explore the value of literature as a tool to better train law professionals in law skills, sucha as reading, writing and argumentation, as well as ethical skills, the development of creative and critical thinking and the ability to understand different points of view. It will start from the discussion about the general benefits of reading literature, to then address the contribution of literary reading in legal education. Next, we will present the functioning of the Book Clubs in general and, finally, the experience of *Macklê*, a book club of the Mackenzie Presbyterian University Law School, will be presented, also showing some of its results.

Keywords: Literature. Book Clubs. Legal education.

Introdução: por que ler é importante?

A pesquisa *Retratos da Leitura*[2], publicada em setembro de 2020, do Instituto Pró-Livro e Itaú Cultural revelou que 48% da população declara que não lê e 31% sequer comprou um livro na vida; a média de número de livros lidos no Brasil é de menos de 5 por ano. Isso, se somados aqueles lidos em partes (2,55) com os lidos integralmente (2,41). Comparados com os leitores franceses, por exemplo, que leem 21 livros por ano[3], não se pode dizer que o Brasil seja um país de leitores. Mas, por que a leitura de literatura é importante? Por que a leitura é especificamente importante para os futuros profissionais do Direito? O presente trabalho abordará, primeiramente, essas duas questões para, em seguida, descrever o que são os Clubes de Leitura a partir de pesquisa bibliográfica, explicar como esta estratégia contribui para formar melhores leitores[4] e profissionais de Direito críticos e éticos e ao final, expor brevemente a experiência do Macklê – clube de leitura da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie para finalizar com considerações a respeito da pertinência dos clubes de leitura nas graduações de direito.

[2] Pesquisa completa, disponível para baixar em: https://www.prolivro.org.br/5a-edicao-de-retratos-da-leitura-no-brasil-2/a-pesquisa-5a-edicao/. Acesso em 7 de set/ 2022.
[3] "Franceses leem 21 livros por ano, cinco vezes mais que brasileiros". Matéria publicada no site da RFI - rádio francesa de notícia. Disponível em http://br.rfi.fr/cultura/20190313-franceses-leem-21-livros-por-ano-cinco-vezes-mais-que-brasileiros Acesso em 7 de set/202.
[4] Pelo bem da fluidez do texto, optei por não utilizar linguagem inclusiva. Onde se lê "leitores", deve se compreender "leitores e leitoras", onde se lê "mediador", leia-se "mediador e mediadora" e assim sucessivamente.

No artigo "*What reading does for the mind*"[5], os autores apontam as consequências positivas da leitura:

> A leitura tem consequências cognitivas que se estendem além de sua tarefa imediata de retirar o significado de uma passagem em particular. Além disso, essas consequências são recíprocas e exponenciais por natureza. Ao longo do tempo - em espiral para cima ou para baixo - eles carregam implicações profundas para o desenvolvimento de uma ampla gama de capacidades cognitivas. (tradução própria).

Uma pesquisa na Universidade de Stanford analisou os impactos que a leitura de literatura pode ter no cérebro. Natalie Phillips, que lidera o estudo encontrou resultados surpreendentes. Em reportagem publicada na revista eletrônica *Stanford News*[6] sobre o estudo, a pesquisadora afirma que há "um aumento dramático e inesperado no fluxo sanguíneo para regiões do cérebro além daquelas responsáveis pela 'função executiva', áreas que normalmente seriam associadas a prestar muita atenção a uma tarefa, como a leitura" (tradução própria).

Phillips disse, ainda, que este aumento do fluxo sanguíneo durante uma leitura atenta sugere que "prestar atenção aos textos literários requer a coordenação de múltiplas funções cognitivas complexas".

Mas, ler - livros de literatura - continua sendo importante? Em tempos de internet, com as informações nas pontas dos dedos, acessíveis por um clique, qual sua relevância?

Um relatório norte-americano, publicado em 2007 pelo *National Endowment for the Arts* (Fundo Nacional para as Artes, em tradução própria), intitulado "*To Read or not to Read - A Question of National Consequence*"[7], destaca a importância da leitura em vários aspectos da vida - desde empregabilidade, até empatia. Em seu parágrafo final destaca como os impactos da leitura extrapolam as realizações na área de literatura:

> (...) as habilidades de leitura e os hábitos precoces de leitura de lazer podem ocupar a mesma relação com o progresso artístico, cultural e cívico que as habilidades da "ciência básica" tiveram com avanços tecnológicos.[...].
>
> Em uma era de especialização, as habilidades imaginativas e analíticas reveladas pela leitura podem alimentar um diálogo mais rápido entre as artes e as ciências.

[5] CUNNINGHAN, Anne E. e STANOVICH, Keith E. What Reading does for the mind. **Journal of Direct Instruction.** Vol. 1, n. 2, p. 137 -149. p. 137. Disponível no Google Scholar. Acesso em 7 set. 2022.

[6] "This is your brain on Jane Austen, and Stanford researchers are taking notes", por Corrie Goldman, no **Stanford Report**. Disponível em: https://news.stanford.edu/news/2012/september/austen-reading-fmri-090712.html. Acesso em: 7 de set. 2022.

[7] To read or not to read Question of National Consequence. Research report, publicado pelo **National Endowment for the Arts**, p. 91. Disponível em: https://www.arts.gov/sites/default/files/ToRead.pdf. Acesso em: 8 set. 2022.

> Como este relatório tentou mostrar, ler frequentemente e ler bem são pré-requisitos para realização em áreas muito além da literatura e alfabetização sozinhas. (tradução própria)

Autores renomados de literatura defendem, entre outras coisas, que a leitura literária tem um impacto que vai muito além do utilitário. A literatura, reflete não apenas nossa capacidade de pensar, mas, sobretudo, a de sonhar - que nos torna humanos. O escritor, Mario Vargas Lhosa, em seu discurso[8] ao receber o Prêmio Nobel de Literatura, proferiu as seguintes palavras:

> Um mundo sem literatura se transformaria num mundo sem desejos, sem ideais, sem desobediência, um mundo de autômatos privados daquilo que torna humano um ser humano: a capacidade de sair de si mesmo e de se transformar em outro, em outros, modelados pela argila dos nossos sonhos.

C.S. Lewis[9], autor de *As Crônicas de Nárnia,* destaca o poder da literatura de criar empatia, de fazer "calçar os sapatos do outro", mas sem perder a própria identidade

> A experiência literária cura a ferida, sem minar o privilégio, da individualidade. Há emoções imensas que curam a ferida; porém destroem o privilégio Mas, ao ler boa literatura, me torno mil homens e, no entanto, permaneço eu mesmo Aqui, como na adoração, no amor, na ação moral e no conhecimento, eu me transcendo; e nunca sou mais eu mesmo do que quando leio.

Antônio Cândido[10], sociólogo, crítico literário e professor brasileiro, defende a literatura enquanto direito humano, necessidade básica da existência, pois somos seres que precisamos fabular para organizar o entendimento da própria vida:

> Literatura não se reduz à tecnologia do alfabeto, por assim dizer; antes ela remete ao ato de conferir sentido ao caos do dia a dia por meio da fabulação, ou seja, através da narrativização das coisas. As palavras, aqui, valem porque pesam em todos os registros – da anedota à epopeia, do provérbio ao romance, da oralidade à escrita. Nesse sentido, e sem exagero algum, o "direito à literatura" pode – no fundo, deve – ser considerado tão básico quanto o direito à existência. Não é apenas o exame que justifica uma vida, mas também a habilidade em traduzir o universo em palavras próprias.

[8] "Veja a íntegra do discurso de Mario Vargas Llosa em Estocolmo", notícia publicada no portal do **Estadão**. Disponível em: https://cultura.estadao.com.br/noticias/literatura,veja-a-integra-do-discurso-de-mario-vargas-llosa-em-estocolmo,651327 Acesso em: 8 set. 2022.
[9] LEWIS, Clive S. An Experiment in Criticism. **Cambridge University Press**, 1995, p. 141.
[10] CÂNDIDO, Antônio. **Vários escritos**. a. 4. São Paulo: Ouro Sobre Azul; Rio de Janeiro: Duas Cidades, 2004.

Bernice Cullinan, da Universidade de Nova Iorque, em publicação de 2000[11] destaca que o alcance da leitura individual, feita de forma voluntária pelo simples prazer de ler não beneficia apenas aqueles que leem, mas, também, colabora para a própria existência da democracia:

> Os indivíduos leem para viver a vida ao máximo, para ganhar a vida, para entender o que está acontecendo no mundo e se beneficiar do conhecimento acumulado da civilização. Até os benefícios da democracia e a capacidade de governar a nós mesmos com sucesso dependem da leitura. (Tradução própria)

Ler também altera nossas estruturas cognitivas. Antônio Cândido afirma que isso se deve ao fato de a literatura não ser meramente conteúdo, mas, justamente, articulação entre forma e conteúdo. A organização da linguagem, a escolha estética das palavras a organização poética do discurso, permitem aceder a estruturas do pensamento, reorganizar ideias:

> [...] quando elabora, uma estrutura, o poeta ou narrador nos propõem um modelo de coerência, gerado pela força da palavra organizada. Se fosse possível abstrair o sentido e pensar nas palavras como tijolos de uma construção, eu diria que esses tijolos representam um modo de organizar matéria, e que enquanto organização eles exercem papel ordenador sobre a nossa mente. Quer percebamos claramente ou não, o caráter de coisa organizada da obra literária torna-se um fator que nos deixa mais capazes de ordenar a nossa própria mente e sentimentos; e, em consequência, mais capazes de organizar a visão que temos de mundo

O especialista em Linguística, Antonio Pietroforte[12], em ensaio no qual compara o discurso supostamente objetivo do universo jurídico com o discurso poético, alega que o segundo, por utilizar figuras de linguagem, consegue revelar complexidades que residem entre quem faz as leis e aqueles atingidos por ela.

As aproximações (e distanciamentos) entre direito e literatura têm muitas facetas – na próxima seção abordaremos algumas delas.

[11] CULLINAN, Bernice E., Independent Reading and School Achievement. **American Association of School Librarians' School Library Media Research**, v. 3, p. 1, 2000. Disponível em: http://www.ala.org/aasl/sites/ala.org.aasl/files/content/aaslpubsandjournals/slr/vol3/SLMR_IndependentReading_V3.pdf. Acesso em 21 set. 2022.

[12] PIETROFORTE, Antonio Vicente Seraphim. O discurso jurídico através do discurso poético. **Revista Em Tempo.** [S.l.], v. 4, mar. 2009. ISSN 1984-7858. Disponível em: https://revista.univem.edu.br/emtempo/article/view/118. Acesso em: 9 set. 2022.

1. Ler textos literários e aprender direito – conexões

O diálogo entre direito e literatura é uma conversa antiga que se iniciou ainda no começo do século passado, tanto nos Estados Unidos, quanto na Europa[13]. Magris[14] relembra que os Irmãos Grimm, por exemplo, conhecidos por reunir histórias orais na Alemanha, além de escritores e filólogos, eram juristas e "recolhendo suas famosas fábulas, pretendiam salvar a grande herança da "boa e velha lei".

De modo geral, costuma-se pensar na articulação destes dois campos de conhecimento em três dimensões:

> (...) o direito **da** literatura, perspectiva que analisa a questão da liberdade de expressão, a história jurídica da censura e políticas de subsídios editoriais, por exemplo; em um segundo momento, tem-se o direito **como** literatura, oportunidade em que a investigação gira em torno da análise retórica e, principalmente, pode-se comparar os métodos de interpretação entre os textos literários e jurídicos; por último, o direito **na** literatura, em que se buscam as questões mais fundamentais sobre o direito, a justiça e o poder – por exemplo, nos textos literários e não nos manuais jurídicos ou diários oficiais[15]

Dessas dimensões, a que mais se aproxima do entendimento do presente estudo é a segunda – direito como literatura –, em que se compara as formas de interpretação. Aqui, entretanto, a proposta não é se restringir a um método, mas considerar o poder da leitura literária e do clube de leitura na formação de competências gerais[i] dos futuros operadores do direito.

As graduações, em geral, não contemplam a leitura de literatura e formação mais crítica e reflexiva que advém dela. Apenas a título de exemplo, um dos grandes problemas que se pode encontrar no mundo jurídico, reflexo disto, é que, em diversos atos, há um extremo esmero em se observar o fiel cumprimento da legalidade, ainda que isso implique desprezar os ideais de Justiça. Ou seja, há uma incapacidade de se enxergar além das letras, do literal. O estudante de Direito deveria ser formado de modo a compreender que o formalismo – a preocupação com a forma – não deve se sobrepor à interpretação de princípios. Hoje, o que temos no judiciário, por exemplo é que:

[13] RAMIRO, Caio Henrique Lopes. Direito, literatura e a construção do saber jurídico: Paulo Leminski e a crítica do formalismo jurídico. **Revista de informação legislativa,** Brasília a. 49, n. 196, p. 297-309, out./dez. 2012.
[14] MAGRIS, Claudio. Los poetas y los legisladores**. La nacion**, Madrid, 12 marzo 2006. Disponível em: http://www.lanacion.com.ar/787855-los-poetas-y--los-legisladores. Acesso em 9 set. 2022.
[15] OST, François. El reflejo del derecho en la literatura. **Doxa: cuadernos de la Filosofia del Derecho**, n. 29, p. 333-348, 2006. Disponível em: https://doxa.ua.es/article/view/2006-n29-el-reflejo-del-derecho-en-la-literatura. Acesso em: 9 set 2022.

> Os juízes são desencorajados consistentemente a fazer experimentos para a adaptação criativa das leis antiquadas aos problemas que devem resolver diariamente. A herança da filosofia positivista de direito não permitiu uma evolução, e o resultado é um formalismo estulto que força os fatos da vida para dentro das categorias legais obsoletas ou simplesmente empurram os fatos da vida para fora dos tribunais.[16]

Para jovens, que irão se tornar profissionais do Direito, além das vantagens óbvias, como uma melhor capacidade de escrever, maior compreensão do que se lê e o aprimoramento da habilidade de argumentar, somam-se todas às mudanças que a leitura de literatura provoca e que foram citadas nos parágrafos anteriores: empatia ou capacidade de se colocar no lugar do outro, humanização, conhecimento de mundo, imaginação, inventividade.

A literatura embute valores e provoca reflexões. As narrativas literárias, ainda que não sejam explicitamente sobre problemas jurídicos, são sempre sobre questões humanas. Podem trazer dilemas éticos em abordagens não maniqueístas. Mais uma vez, citando Antônio Cândido[17]:

> Os valores que a sociedade preconiza, ou os que considera prejudiciais, estão presentes nas diversas manifestações da ficção, da poesia, da ação dramática. A literatura confirma e nega, propõe e denuncia, apoia e combate, fornecendo a possibilidade de vivermos dialeticamente os problemas.

Deste modo, para o profissional que irá lidar cotidianamente com conflitos, com pretensões e a resistência às pretensões, seja no papel do defensor, do conciliador, do julgador ou do promotor, a leitura de literatura é, a um só tempo, formativa e ferramenta. Favorece uma formação mais humana e criativa, dá ferramentas para uma leitura de mundo mais abrangente, como afirmam Nunes e Oliveira[18]:

> A aproximação dos campos jurídico e literário favorece ao direito assimilar a capacidade criadora, crítica e inovadora da literatura, a qual pede tempo ao ler. A literatura exige cuidado, porque busca superar as limitações de sentido comum teórico e mesmo as limitações dadas pelos sentidos convencionais da língua.

[16] MÉNDEZ, Juan E. Reforma institucional, inclusive acesso à justiça: introdução. *In*: MÉNDEZ, Juan E.; O'DONNELL, Guillermo; PINHEIRO, Paulo Sérgio (Orgs.). **Democracia, violência e injustiça**: o não-estado de direito na América Latina. Tradução de Ana Luiza Pinheiro. São Paulo: Paz e Terra, 2000. p. 244.
[17] CÂNDIDO, Antônio. **Vários escritos**. a. 4. São Paulo: Ouro sobre Azul; Rio de Janeiro: Duas Cidades, 2004.
[18] OLIVEIRA, Mara C. V. e NUNES Flávio F**.** Discursos jurídico e literário na formação do leitor universitário: estética, técnica e conhecimento. **Plataforma Publica Direito**. Disponível em: http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=85da0ea73f51b181. Acesso em: 8 set. 2022.

A leitura literária torna-se ainda mais potente na formação dos juristas quando é feita coletivamente, com a construção colaborativa de interpretações, como ocorre nos clubes de leitura.

2. Clubes de leitura – ler e compartilhar

Clubes de leitura são encontros periódicos de pessoas que leem um mesmo livro e reúnem-se para discuti-lo, geralmente com a mediação de um leitor mais experiente que conduz a conversa. Não são uma prática nova. Segundo reportagem da jornalista Úrsula Passos, da Folha de São Paulo[19], as origens remontam ao Século XVIII, nos Estados Unidos. Em 1727, por exemplo, o americano Benjamin Franklin, criou o *Junto Club* encontros em que doze homens se reuniam para discutir moral, política e filosofia. O clube durou 38 anos[20].

Há clubes de leitura espalhados por todo o mundo, organizados de forma muito semelhante à descrita. No Brasil, os clubes de leitura ganharam força quando, em 2010, a Companhia das Letras associou-se à editora inglesa *Penguin*, que já promovia os clubes na Inglaterra e outros lugares do mundo. A partir daí, os clubes da Companhia foram instituídos em livrarias e clubes sociais/desportivos, entre outros espaços[21].

Para Janine Durand, responsável pela implantação dos clubes da Companhia das Letras, o propósito dos clubes é

> (1) promover a democratização do acesso à leitura; (2) contribuir para a formação de um público leitor, crítico e criativo; (3) incentivar o debate, interação e a socialização do conhecimento; (4)formar mediadores de leitura e autonomizar os clubes após um período de incubação (de duração variável, a depender da dinâmica do grupo); (5) ampliar o tempo de leitura e o repertório dos participantes, além de incentivar o desenvolvimento do prazer pela experiência de leitura.[22]

Embora a democratização do acesso à leitura seja fundamental e benéfica para todos, iremos nos deter nos propósitos 2, 3 e 5 destacando três aspectos novos que a vivência de um clube traz à leitura: I. a mediação, concretizada nas ações do mediador, II. uma dimensão

[19] "Clubes de leitura atraem cada vez mais os que querem manter o hábito de ler". Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2017/08/1908987-clubes-de-leitura-atraem-cada-vez-mais-os-que-querem-manter-o-habito-de-ler.shtml. Acesso em 9 de set. 2022.

[20] "Junto Club". Publicado no portal da **Benjamin Franklin Historical Society**. Disponível em http://www.benjamin-franklin-history.org/junto-club/Acesso em 9 de set. 2022.

[21] "Institucional" – página sobre os clubes de leitura no site da Companhia das Letras. Disponível em: https://www.companhiadasletras.com.br/sobre.php Acesso em 9 de set. 2022.

[22] "Clubes de leitura formação e bibliodiversidade". Portal da **Publish News.** Disponível em: https://www.publishnews.com.br/materias/2014/08/26/78429-clubes-de-leitura-formacao-de-leitores-e-bibliodiversidade. Acesso em 7 de set. 2022.

coletiva e colaborativa para o ato de ler, III fundamentação do gosto pessoal, sobre os quais iremos nos debruçar brevemente a seguir.

2.1. Mediação – construir pontes

O mediador de leitura é alguém que precisa gostar de livros e de pessoas, pois fará a ligação entre eles. Da curadoria – compartilhada em maior o menor grau com o grupo, à escuta atenta do grupo, o mediador é :

> Tal qual um chef de cozinha, o mediador de leitura deve ser curioso e receptivo aos novos aromas e sabores: o estímulo à experimentação literária deve ser uma de suas características marcantes. E também cultivar a tranquilidade de um jardineiro que sabe que a semente da leitura, em seu devido tempo, dará frutos. E que esta semente tem o hábito curioso de germinar nos mais improváveis e variados solos; e o imaginário do ser humano é um campo fértil para esse plantio.
>
> Por isso, estimular e motivar o hábito da leitura deve ser o principal objetivo do mediador de leitura a partir do próprio exemplo: sendo um leitor e assumindo para si o papel de facilitador, buscando agregar pessoas em torno dos livros e da leitura. O interesse genuíno por histórias e pessoas deve ser os pilares de seu trabalho, porque é sobre isso que e a literatura trata: pessoas que escrevem sobre pessoas para outras pessoas lerem.[23]

Cabe a ele estar atento ao grupo para construir com eles um percurso comum de leituras que seja significativo para todos. Deve buscar ampliar o repertório de gêneros, temas autores, origens geográficas, épocas. Os leitores devem ser desafiados a fazer leituras que não fariam por conta própria – por isso também é importante conhecer o grupos – para lidar com sua heterogeneidade e diversidade como força motriz, não como obstáculo – na promoção de trocas, que serão mais bem detalhadas a seguir.

O mediador faz a gestão da palavra, cuidando para que esta circule e todos possam ouvir e ser ouvidos. Prepara perguntas que provoquem reflexões e possam gerar respostas múltiplas. Fica atento para que todos se sintam à vontade para falar sobre suas impressões ou para argumentar em torno de suas interpretações a respeito do que foi lido. Não há interpretações certas ou erradas, mais, ou menos, valiosas. Nas controvérsias que surgem, o mediador e o grupo buscam juntos, no próprio texto, indícios que sustentem as diferentes ideias. Um bom livro, dá margem a muitas interpretações e o mediador ajuda a trazê-las à superfície, a estabelecer relações com outras obras lidas, a comparar com livros do mesmo

[23] VIEIRA, Júnia Cristina Vaz e ACCORSI, Ana Maria Bueno. O papel do mediador na formação literária dos participantes de clubes de leitura. **Letras e ideias**, [S. l.], v. 2, n. 1, p. 81–96, 2018. Disponível em: https://periodicos.ufpb.br/index.php/letraseideias/article/view/28270. Acesso em: 7 set. 2022.

gênero ou do mesmo autor. O mediador faz pontes para criar um rede de sentidos que é tecida coletivamente.

Um mediador que faça um bom trabalho deixará de ser necessário depois de algum tempo, quando o próprio grupo poderá fazer sua autogestão.

2.2. Colaboração na construção dos sentidos

O fato de ser "um clube", compromete cada um com a leitura – deve-se ler não porque um professor quer, porque haverá uma nota, ou um "trabalho", mas porque um grupo de pessoas espera que cada um leia e possa trazer suas contribuições. Isso gera um outro tipo de obrigação, de compromisso. A leitura de cada um é importante para todos.

É um espaço democrático, horizontal em que todos têm voz, sem hierarquia. Escutar é tão ou mais importante do que falar e, a grande riqueza está no fato de – ainda que sejam pessoas de um mesmo lugar ou estrato social (uma faculdade, uma livraria, um clube social), cada pessoa tem suas próprias histórias e experiências de vida para atribuir sentidos únicos à sua leitura.

É muito comum que ao final de um encontro do clube os participantes mudem de opinião ou decidam reler o livro para compreendê-lo a partir de outros enfoques, que foram compartilhados ao longo da discussão. Presenciei situações em que os leitores começavam dizendo que não haviam gostado da história ou da forma como o texto era escrito e, ao final, reconheciam que as colocações dos demais haviam feito com que mudassem de ideia e se dispunham a reler com outros olhos.

2.3. Gosto se discute?

Manifestações como "gostei" ou "não gostei", por sinal, são parte da discussão. Nos primeiros encontros de um clube, quando os leitores ainda não estão habituados a este tipo de conversa, são bem comuns. Mas, ao contrário do dito popular "gosto não se discute", nos clubes gosto se discute sim – com argumentos, com lastro, com discurso coerente. Sobretudo porque o que pode fazer todos e cada um do clube de leitura evoluir enquanto leitor é a elaboração cada vez mais sofisticada e ancorada no texto, das razões pelas quais se gosta ou não de uma obra. Ao ouvir e compartilhar essas elaborações, além de conhecer os muitos ângulos pelos quais uma obra pode ser lida, também é possível aprender como articular a opinião com um *fato* – o próprio texto.

Agora, depois de apresentados os fundamentos que norteiam os clubes de leitura e seu funcionamento, passaremos a expor a experiência desenvolvida na graduação de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

3. Macklê – um clube de leitura na Faculdade de Direito na Universidade Presbiteriana Mackenzie

O Macklê foi criado em agosto de 2017 por iniciativa das autoras deste trabalho, particularmente de Geisa Rodrigues, que foi quem viabilizou, junto à direção da Faculdade, a possibilidade de utilizar uma sala de aula, uma vez por mês, por uma hora, para os encontro e foi suspensa em 2020 por causa da pandemia da Covid-19.

Foram convidados todos os alunos da Faculdade – por meio dos grupos de WhatsApp dos representantes de turma e, pessoalmente, pela professora Geisa. O intuito era formar uma turma de 20 alunos. O grupo se formou e, a partir de então, os encontros aconteciam mensalmente durante o semestre letivo. O quórum variava – no início do semestre era maior – chegou a ter mais de vinte e, nas épocas de prova diminuía – chegando a ter cinco ou seis pessoas apenas. Alguns integrantes estavam desde o início, outros entraram ao longo dos semestres. Foi criado um grupo no Facebook em que constava o calendário dos encontros, referências aos livros que seriam lidos e no qual os participantes podiam se manifestar a respeito das leituras.

A mediação era conduzida por Claudia, que já tinha experiência como mediadora em outros espaços acadêmicos, em parceria com a professora Geisa, com quem preparava alguns pontos para debate antes do encontro.

Buscou-se a diversidade de gêneros literários, de nacionalidade e de temáticas. Os livros selecionados foram desde histórias em quadrinhos (para adultos), até manifestos, passando por contos, romances, teatro entre outros. A título de exemplo, segue alguns dos livros lidos, suas características e temas, além de alguns tópicos discutidos nos encontros.

- *Maus*, de Art Spiegelman[24]. É uma *graphic novel*[25]I de um autor estadunidense que narra duas histórias paralelamente – a do próprio escritor, autobiográfica, e a de seu pai, que viveu a Segunda Guerra, quando ele e sua família de origem judaica

[24] SPIEGELMAN, Art. **Maus**. São Paulo: Quadrinhos na Cia, 2005.
[25] Este termo não tem tradução em português. Costuma ser traduzido como “história em quadrinhos”, mas é uma tradução imprecisa. “Romance gráfico” talvez fosse mais adequado, considerando seu tamanho, densidade e público ao qual é destinado.

foram perseguidos, estiveram em campos de concentração, onde alguns foram mortos. Os nazistas são retratados como gatos, os judeus como ratos (*maus*, do título, significa "rato" em alemão) e os americanos como cachorros. As ilustrações são em preto e branco e a falta de cores dá à obra um tom sombrio e perturbador, relacionado aos sentimentos que as histórias sobre o Holocausto ainda provocam. O livro propiciou discussões sobre as visões subjetivas de eventos como a guerra, a vida nos campos de concentração, assim como sobre a natureza do mal e as incoerências e complexidades do ser humano – o pai do narrador, vítima de discriminação é apresentado como um homem preconceituoso e mesquinho.

- *A Balada de Adam Henry*, de Ian McEwan[26]. O autor britânico, inspirado em um caso real, narra a história de uma juíza que precisa decidir a respeito da transfusão de sangue para um jovem religioso que está com a vida em risco, e cujos pais não querem permitir o procedimento por conta de suas crenças. Embora o tema gire em torno de um processo judicial, a o foco narrativa trata dos conflitos internos que vive a magistrada – suas reflexões e sentimentos são compartilhados com o leitor. O encontro em que este livro foi abordado, levou o grupo a pensar em como, muitas vezes, guiar ações pela ética não é tão simples como pode parecer, em especial quando há valores fundamentais em jogo.

- *Sociedade da Neve*, de Pablo Vierci[27]. O autor é um jornalista que deveria ter embarcado no voo que levaria um grupo de jogadores de rúgbi do Uruguai para o Chile e que caiu no meio da Cordilheira dos Andes. O livro alterna entre o relato cronológico do dia do acidente até o momento em que os sobreviventes foram encontrados depois de mais de 70 dias e o depoimento, em primeira pessoa, de cada um dos 16 sobreviventes, trinta anos depois do ocorrido. Cada uma dessas vozes traz uma perspectiva diferente da experiência e do modo como ela impactou para sempre sua(s) vida(s). São várias histórias em uma que levam o leitor a compartilhar a fome, o luto, a tristeza, a dor, mas também o apego a vida, a esperança, a solidariedade, o companheirismo, sentidos pelos protagonistas. O livro rendeu muita conversas: falou-se sobre as características dessa peculiar sociedade que se formou no meio da neve ao longo de mais de 70 dias, das semelhanças e particularidades das percepções

[26] McEWAN, Ian. **A balada de Adam Henry**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014. Ed. Kindle.
[27] VIERCI, Pablo. **A sociedade da neve**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

que cada um dos sobreviventes teve e de como carregaram a experiência para o resto de suas vidas.

- *Três vezes ao amanhecer,* de Alessandro Baricco[28]. O escritor italiano desafia os leitores nesta novela curta, mas densa, na qual três histórias se entrelaçam em um tempo não cronológico, que só pode existir no mundo literário. A construção dos personagens também escapa à lógica descritiva, mais óbvia: são delineados por meio do discurso direto, em diálogos longos nos quais a voz narrativa mistura-se com a deles, já que não há os marcadores como dois pontos e travessão, aspas ou a enunciação ("disse ele", "falou Fulana"). Esta leitura convidou o grupo a pensar sobre o rompimento de certos cânones da literatura e sobre a possibilidade de se pensar de maneira menos linear.

- *Sejamos todos feministas,* de Chimamanda Ngozi Adichie[29]. Esta publicação é transcrição de um discurso que a autoria nigeriana fez numa conferência TED. Ela questiona a persistente desigualdade entre os gêneros e conclama a todos a educar filhos e filhas buscando mudanças. Patriarcado, machismo e feminismo foram tratados na conversa tanto no contexto acadêmico – como ao se notar que há muito menos professoras do que professores na graduação de Direito, como no próprio Poder Judiciário, onde, além de as mulheres ainda estarem sub representadas, as decisões ainda reproduzem a lógica machista.

- *O sol é para todos,* de Harper Lee[30]. Este clássico da literatura estadunidense foi premiado em 1961 com o Pulitzer. A história é uma ficção com passagens autobiográficas, tem como protagonista um advogado que, em 1932, enfrenta um caso emblemático no tribunal de justiça de uma pequena cidade do Alabama. A narradora é uma menina de 10 anos que relata diferentes situações de sua infância com um olhar inocente, porém sagaz e aguçado, que passa ao leitor a visão crítica da sociedade onde está inserida. O livro trata de temas complexos numa linguagem fluída. Por ser a narrativa de uma menina, a autora deixa ao leitor a incumbência de deduzir aquilo que a personagem ainda não é capaz de entender, pois é criança. Isso é uma sofisticação que obriga a entender o não dito, não escrito, não explícito. Mesmo sendo um livro que abarca um julgamento, os temas abordados na discussão apenas

[28] BARICCO, Alessandro. **Três vezes ao amanhecer**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2015.
[29] ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **Sejamos todos feministas**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.
[30] LEE, Harper**. O sol é para todos**. Tradução de Beatriz Horta. 5. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2015.

perpassaram as questões jurídicas, atendo-se muito mais às entrelinhas – ética, convenções, preconceito, discriminação e racismo que perpassam toda a narrativa, não de forma panfletária. A contemporaneidade e a universalidade destes temas também foram enfocadas.

- *Como curar um fanático,* de Amos Oz[31]. É uma coletânea de três discursos do israelense que faz reflexões profundas, mas bem-humoradas, sobre a chamada questão palestina. O autor lança mão de metáforas para colocar os leitores a par da situação nos territórios palestinos e em Israel que fazem mais do que compreender o que se passa. Oz coloca o leitor nos sapatos de uns e de outros, fazendo-os sentir o que como esses históricos inimigos. É um exercício que permitiu a grupo do Macklê dar-se conta de como determinadas controvérsias não têm soluções boas – apenas soluções possíveis, dada sua complexidade.

- *O mercador de Veneza,* de Willian Shakespeare[32]. Este além de ser um clássico, escrito há mais de 400 anos, é uma peça de teatro que tem como eixo condutor a discussão em torno de uma dívida, que é levada ao tribunal. Ler uma peça de teatro obriga o leitor a construir a narrativa para compreender o enredo – já que não há um narrador a conduzir a trama. O fato de se passar em tempo tão longínquo, leva a reflexões sobre permanência e rupturas de modos de pensar e de agir apresentados no texto. Nosso grupo, além de notar essas características, também soube apreciar a linguagem, a construção sofisticada do discurso e as polêmicas acerca de Shylock, o Mercador do título, que é retratado pelo inglês de maneira que hoje, pode-se chamar de discriminatória. Outro ponto também digno de nota para o grupo foram as artimanhas de Porcia, perante o tribunal – seu modo de agir sem fazer apelos emocionais, mas ater-se à letra fria da lei para conseguir seus propósitos.

Como se vê, as discussões foram de aspectos literários – como os eixos narrativos ou a descrição dos personagens, até pontos mais temáticos – como questões éticas, racismo, machismo, sempre fazendo conexões com fatos atuais ou pessoais. Nós, as mediadoras, além de fazer a curadoria dos livros, cuidamos de trazer perguntas, propor reflexões e trazer à luz pontos que tenham passado despercebido, fomentando a discussão. Não há certo nem errado. Não vale pontos ou horas complementares – os integrantes estão ali pelo prazer de ler e de

[31] OZ, Amós. **Como curar um fanático**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.
[32] SHAKESPEARE, William. **O mercador de Veneza**. Porto Alegre: Coleção L&PM Pocket. L&PM, 2007.

compartilhar suas ideias. Nesses encontros, não só se tornaram leitores mais competentes em relação às habilidades de ler e compreender, mas, também, aprenderam a ouvir interpretações diferentes das suas, a relativizar os pontos de vista, a ampliar seu olhar sobre as obras, sempre num clima de respeito e tolerância.

A experiência, foi interrompida na pandemia, mas alguns dos participantes mais assíduos fizeram um testemunho, por escrito, sobre a experiência no Macklê, a partir das seguintes questões:

- Qual a diferença entre ler sozinho e ler para o Clube de leitura?
- Em que você acha que ler literatura contribui para sua formação em direito? E participar do clube?

Seguem trechos das respostas de cinco integrantes, que dão um pouco da dimensão dos efeitos do Macklê:

> Ler para o clube de leitura faz com que eu estabeleça um compromisso comigo mesma e com os demais participantes do clube de concluir a leitura do título proposto para nossa reunião, na qual ele será discutido.
>
> Isso faz com que eu crie uma rotina e até mesmo dê prioridade para a leitura. (..). Ler literatura durante a faculdade me fez sair da "bolha" jurídica que os alunos de direito costumam entrar, por me fazer lembrar de quanta riqueza há nela, no mundo, e não só no ecossistema que construímos e vivemos do direito; era um resgate ao mundo exterior e à humildade. Ademais, serviu como uma válvula de escape diante das tensões experimentadas durante o último ano da faculdade. (...)Ademais, outro fator que me faz querer continuar no clube é a seleção de títulos, os quais eu jamais leria: nesse ano que fiz parte, eu teria lido um ou dois livros por conta própria, uma vez que os demais não se enquadrariam no meu estilo. (Paula Pires, 9º e 10º semestres)
>
> Ler para o clube de leitura é, de certa forma, mais marcante em relação a ler sozinho, pois não somente lemos e guardamos em nossa mente a experiência da leitura, trocamos impressões e experiências, contribuindo para aprimorar e discutir as impressões da obra de forma coletiva.
>
> Contribui para minha formação em direito, porque ler é uma atividade constante no Direito. Utilizando minhas horas de lazer para ler um livro, fora da área jurídica, me ajuda a aprimorar principalmente minha capacidade interpretativa. Além disso, por literatura ser enriquecedor, contribui para uma melhor análise dos diversos textos que temos que ler para a faculdade.
>
> Como sempre gostei muito de ler, sentia vontade de conversar e trocar impressões sobre leituras que faço. O clube de leitura ajudou a suprir essa vontade, possibilitando a troca de impressões e análises sobre diversas obras de forma coletiva. (Marcelo D'Ávila, 4º e 5º semestres)
>
> Ler para o Clube de Leitura me faz descobrir leituras novas, ler coisas diferentes das que eu escolheria sozinha, me faz conhecer e aprender sobre livros e coisas além do meu universo. Ouvir o que outras pessoas sentiram ou entenderam do livro na maioria das vezes me faz enxergar coisas que sozinha talvez eu não perceberia. Sem

> falar do compromisso e da vontade de querer ter lido o livro até a data do encontro para poder aproveitá-lo mais, o que consequentemente me faz ler mais também.
>
> Ler literatura contribui para minha formação em direito porque me ajuda a ler e escrever melhor, como também a interpretar e aumentar a minha sensibilidade para diferentes situações, o que é fundamental para um advogado.
>
> Participar do clube colabora para o meu aprendizado quanto ao relacionamento com pessoas diferentes, talvez com visões de mundo diferentes das minhas, me ajudando a enxergar um tipo de situação de diferentes formas, o que também é fundamental para um advogado, que deve estar sempre atento às diversas interpretações. (Thais Nagalli, 4º e 5º semestre)
>
> Considero que, apesar de lúdica, a leitura para o clube de leitura difere da individual na questão de se prestar mais atenção aos detalhes que podem ser discutidos em grupo, passagens que talvez não sejam relevantes em caráter individual, possam ser de suma importância para o debate em grupo. Acredito que a literatura contribui para minha formação em direito pois o hábito da leitura permite que tenhamos raciocínio mais abrangente, amplia a visão de mundo, e com isso podemos pensar de formas diferentes diante dos dilemas jurídicos a que somos apresentados. Participar do clube de leitura, para mim, colabora no sentido de enxergar e respeitar a visão do outro, verificar que diante da mesma situação pode se ter um olhar diferente, criando empatia ao perceber que não há respostas certas ou erradas, apenas opiniões diversas sobre o mesmo assunto, e que essa riqueza de informações ajuda não só o indivíduo, mas o grupo, a chegar a conclusões mais colaborativas. (Gislene Arantes da Costa, 7º ao 10º semestre)
>
> Logo de cara, a coisa boa de ler para o clube de leitura é o fato de te levar para fora da sua zona de conforto. Quando se lê sozinho, fica mais difícil de arriscar a leitura de um tema que não encha seus olhos, mas o clube contribui muito para essa desconstrução. Ainda, poder discutir sobre o livro com outras pessoas te faz enxergar a história por diversas perspectivas, trazendo a possibilidade de extrair muito mais da obra.
>
> A leitura de literatura ajuda tanto na fala quanto na escrita, sendo esses dois elementos essenciais para um bom profissional, seja como advogado ou qualquer outra profissão do mundo jurídico. A participação no clube colabora com a desconstrução de muitos pensamentos conservadores que rodeiam minha vida. Nunca vou esquecer que a primeira coisa que me falaram quando contei que iria participar do clube foi que participar de um clube de leitura "é coisa de viado". Hoje, eu sou primeiro a ser procurado por meus amigos quando querem dicas sobre livros. (Marcelo Figueiredo Paes Filho, 7º ao 9º semestre)

Como se pode constatar pelos testemunhos colhidos, foi uma experiência marcante para todos. Interrompida pela pandemia, não foi retomada quando as aulas presenciais voltaram pois,

além da graduação de boa parte dos alunos participantes e de Claudia, a monitora mais experiente, foram muitos os desafios apresentados à pandemia à atividade docente pela pandemia. Contudo há planos de retomada da atividade para 2023.

De todo o modo, os participantes levarão consigo as aprendizagens construídas neste período para sua vida profissional e pessoal.

Considerações Finais

A leitura de literatura vai muito além do divertimento, do lazer. É um campo vasto, que informa e forma simultaneamente. Para o estudante de Direito em formação, ampliar os horizontes para além do conhecimento dogmático, da leitura de códigos ou **doutrina** (notem este nome) e ingressar no universo literário, repleto de ambiguidades, de dilemas, de belezas e temores é, sem dúvida, uma oportunidade ímpar - mais que isso, é uma necessidade. Na graduação somos muitas vezes levados a acreditar (embora desconfiemos) que os fenômenos sociais, os conflitos, os problemas, podem ser subsumidos em artigos de lei, explicados a partir de padrões fixos, resolvidos por meio de procedimentos repetitivos. Mas, parafraseando Nelson Rodrigues, ao nos depararmos com a "vida como ela é", em toda a sua complexidade, estaremos perdidos se não formos capazes de imaginar, pensar de forma não canônica, enxergar a partir de diferentes pontos de vista, criar. Tudo que uma boa leitura literária é capaz de ajudar a construir e a sedimentar.

Ler, nos torna melhores leitores, e pode, também, nos tornar melhores seres humanos. Para isso, a leitura compartilhada, discutida e mediada é o caminho mais adequado – pois permite que a diversificação dos pontos de vista, a legitimação da experiência própria e da alheia em face do texto, o exercício da alteridade, a construção da argumentação respeitosa e pautada em conhecimentos. Assim, os clubes de leitura são um espaço privilegiado não só para o desenvolvimento de competências profissionais, mas, sobretudo, de competências para a vida.

As graduações de Direito (mas não só), bem podem criar e valorizar espaços como esse. Não requer muito – alguns leitores apaixonados, um espaço em que se possa sentar em roda, e traz resultados consistentes, permanentes e significativos.

Bibliografia

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **Sejamos todos feministas**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

BARICCO, Alessandro. **Três vezes ao amanhecer**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2015.

CÂNDIDO, Antônio. **Vários escritos**. a. 4. São Paulo: Ouro sobre Azul; Rio de Janeiro: Duas Cidades, 2004.

"Clubes de leitura formação e bibliodiversidade". **Publish News**. Disponível em: https://www.publishnews.com.br/materias/2014/08/26/78429-clubes-de-leitura-formacao-de-leitores-e-bibliodiversidade. Acesso em: 07 set. 2022.

"Clubes de leitura atraem cada vez mais os que querem manter o hábito de ler". Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2017/08/1908987-clubes-de-leitura-atraem-cada-vez-mais-os-que-querem-manter-o-habito-de-ler.shtml. Acesso em: 09 set. 2022.

CULLINAN, Bernice E., Independent Reading and School Achievement. **American Association of School Librarians' School Library Media Research**, v. 3, p. 1, 2000. Disponível em: http://www.ala.org/aasl/sites/ala.org.aasl/files/content/aaslpubsandjournals/slr/vol3/SLMR_IndependentReading_V3.pdf. Acesso em: 21 set. 2022.

CUNNINGHAN, Anne E. e STANOVICH, Keith E. What Reading does for the mind. **Journal of Direct Instruction**, v. 1, n. 2, p. 137 -149. p. 137. Disponível no Google Scholar. Acesso em 7 set. 2022.

"Franceses leem 21 livros por ano, cinco vezes mais que brasileiros". Matéria publicada no site da RFI - rádio francesa de notícia. Disponível em http://br.rfi.fr/cultura/20190313-franceses-leem-21-livros-por-ano-cinco-vezes-mais-que-brasileiros. Acesso em 7 de set. 2022.

"Institucional". **Companhia das Letras**. Disponível em: https://www.companhiadasletras.com.br/sobre.php. Acesso em: 09 set. 2022.

"Junto Club". **Benjamin Franklin Historical Society**. Disponível em http://www.benjamin-franklin-history.org/junto-club/. Acesso em 9 set. 2022.

LEE, Harper**. O sol é para todos**. Tradução de Beatriz Horta. 5. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2015.

LEWIS, Clive S. An Experiment in Criticism. **Cambridge University Press**, 1995.

MAGRIS, Claudio. Los poetas y los legisladores. **La nacion**, Madrid, 12 marzo 2006. Disponível em: http://www.lanacion.com.ar/787855-los-poetas-y--los-legisladores. Acesso em 9 set. 2022.

McEWAN, Ian. **A balada de Adam Henry**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014. Ed. Kindle.

MÉNDEZ, Juan E. Reforma institucional, inclusive acesso à justiça: introdução. *In*: MÉNDEZ, Juan E.; O'DONNELL, Guillermo; PINHEIRO, Paulo Sérgio (Orgs.). **Democracia, violência e injustiça:** o não-estado de direito na América Latina. Tradução de Ana Luiza Pinheiro, São Paulo: Paz e Terra, 2000.

OLIVEIRA, Mara C. V. e NUNES Flávio F. Discursos jurídico e literário na formação do leitor universitário: estética, técnica e conhecimento. **Plataforma Publica Direito**. Disponível em: http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=85da0ea73f51b181. Acesso em: 8 set. 2022.

ORDINE, Nuccio. **A utilidade do inútil: um manifesto**. Rio de Janeiro: Zahar, 2016[33].

OST, François. El reflejo del derecho en la literatura. **Doxa: cuadernos de la Filosofia del Derecho**, n. 29, p. 333-348, 2006. Disponível em: https://doxa.ua.es/article/view/2006-n29-el-reflejo-del-derecho-en-la-literatura. Acesso em: 9 set. 2022.

OZ, Amós. **Como curar um fanático**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

PIETROFORTE, Antonio Vicente Seraphim. O discurso jurídico através do discurso poético. **Revista Em Tempo**, [S.l.], v. 4, mar. 2009. ISSN 1984-7858. Disponível em: https://revista.univem.edu.br/emtempo/article/view/118. Acesso em: 9 set. 2022.

RAMIRO, Caio Henrique Lopes. Direito, literatura e a construção do saber jurídico: Paulo Leminski e a crítica do formalismo jurídico. **Revista de informação legislativa**, Brasília, a. 49, n. 196, p. 297-309, out./dez. 2012.

Retratos da Leitura. Disponível em: https://www.prolivro.org.br/5a-edicao-de-retratos-da-leitura-no-brasil-2/a-pesquisa-5a-edicao/. Acesso em 7 set. 2022.

SHAKESPEARE, William. **O mercador de Veneza**. Porto Alegre: Coleção L&PM Pocket. L&PM, 2007.

SPIEGELMAN, Art. **Maus**. São Paulo: Quadrinhos na Cia, 2005.

"This is your brain on Jane Austen, and Stanford researchers are taking notes", por Corrie Goldman. **Stanford Report**. Disponível em: https://news.stanford.edu/news/2012/september/austen-reading-fmri-090712.html. Acesso em: 7 de set. 2022.

[33] As competências e habilidades esperadas para um bacharel em Direito estão descritas no artigo 4º da Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências. Estão transcritas abaixo as que têm relação com o tema deste estudo.

Art. 4º O curso de graduação em Direito deverá possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as competências cognitivas, instrumentais e interpessoais, que capacitem o graduando a:

I - interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;

II - demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas;

III - demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;

IV - dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;

V - adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;

VI - desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;

VII - compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

(...)

X - aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;

XIII - desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar; e

XIV - apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.

To read or not to read Question of National Consequence. Research report. **National Endowment for the Arts**. Disponível em: https://www.arts.gov/sites/default/files/ToRead.pdf. Acesso em: 8 set 2022.

"Veja a íntegra do discurso de Mario Vargas Llosa em Estocolmo". **Estadão**. Disponível em: https://cultura.estadao.com.br/noticias/literatura,veja-a-integra-do-discurso-de-mario-vargas-llosa-em-estocolmo,651327. Acesso em: 8 set. 2022.

VIEIRA, Júnia Cristina Vaz; ACCORSI, Ana Maria Bueno. O papel do mediador na formação literária dos participantes de clubes de leitura. **Letras e ideias**, [S. l.], v. 2, n. 1, p. 81–96, 2018. Disponível em: https://periodicos.ufpb.br/index.php/letraseideias/article/view/28270. Acesso em: 7 set. 2022.

VIERCI, Pablo. **A sociedade da neve**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.